

PLANO DE ENSINO

Curso: : **Licenciatura plena em física**
Departamento: **Educação**

IDENTIFICAÇÃO

Código: **4231**

Disciplina: **Organização Escolar**

A Escola: planejamento, organização e gestão.

Seriação Ideal : **6º. Termo**

Pré-requisito

Co-requisito

Créditos: **4 (quatro)**

Semestre: **2º**

Carga Horária Total: **60 horas**

Ano: **2007**

OBJETIVOS

- 1 Legislação para o funcionamento de uma unidade de ensino na educação básica.
- 2 Implantação e ampliação de uma unidade de ensino: documentos legais, estrutura física, recursos materiais e humanos.
- 3 O processo de solicitação de autorização e funcionamento das escolas.
- 4 Análise, reflexão e elaboração de Projeto Pedagógico e Regimento Escolar de uma instituição.
- 5 Os órgãos responsáveis pela estrutura e regulamentação de uma unidade de ensino.
- 6 A importância e a necessidade de reflexão sobre a Escola no contexto de redefinição do Estado, da Educação e do Ensino.
 - 6.1 A Escola que temos e a projetada nas leis básicas do ensino.
 - 6.2 Escolas Públicas e Privadas e seus mantenedores
 - 6.3 As atribuições das escolas e dos professores
 - 6.4 A Escola de Infantil na "área da educação"
 - 6.5 A *cultura organizacional* da escola
- 7 O Planejamento como instrumento e processo de organização da Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental

- 7.1 O sentido das idéias de descentralização, autonomia, recursos próprios, flexibilização e planejamento participativo.
- 7.2 O projeto pedagógico e a organização e gestão da escola
- 7.3 O Plano de Gestão – rede pública estadual
- 7.4 O Regimento Escolar como *Estatuto Pedagógico*

METODOLOGIA

1. Os conteúdos programáticos serão abordados nas suas relações éticas, políticas e educacionais.
2. Procedimentos: aulas dialogadas, estudo em grupo, pesquisa da realidade, leituras, discussões coletivas, apresentações escritas e orais.
3. Recursos didáticos: textos, vídeos, livros, jornais, revistas e outros meios.
4. Recursos materiais: lousa, tv, retroprojetor e microcomputador.
5. Observação

BIBLIOGRAFIA A BÁSICA

- BARROSO, João (Org.). *O Estudo da Escola*. Porto (Portugal): Porto Editora, 1996.
- BRANDÃO, Carlos da F. *LDB passo a passo: comentada e interpretada artigo por artigo*. São Paulo: Avercamp, 2003. 190p.
- BRASIL, *Plano Nacional de Educação*. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 2001.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, v.2, p. 13.563, de 16/07/1990.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20/12/96. Fixa diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, nº 248, de 23/12/1996, p. 27833-27841, com as alterações posteriores.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.424, de 24/12/96. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do ADCT. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, v.1, p. 17.523, de 26/12/96.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2/98, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2/01, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3/97, de 8 de outubro de 1997. Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5/10/1988. *Diário Oficial da R. Federativa do Brasil* de 5.10.1988. Da Educação, artigos 205 a 214, com as modificações pela Emenda Constitucional nº 14/96, de 12/09/1996.
- CEE - ESP. Deliberações e Pareceres do Conselho Pleno e das Câmaras do Ensino Fundamental e Médio, publicados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*.

Disponíveis em < <http://www.ceeesp.sp.gov.br> >.

CNE - Resoluções e Pareceres do Conselho Pleno e das Câmaras da Educação Básica e do Ensino Superior, publicados no *Diário Oficial da República Federativa*. Disponíveis em: <http://www.cne.gov.br> >, <<http://www.mec.gov.br>> e <<http://www.inep.gov.br>>.

CURY, C. R. Jamil.. LDB – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96*. 6.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 176p.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Orgs). *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001. 320 p.

HORA, Dinair Leal da. *Gestão democrática da escola*. Campinas, Papirus. 144 p.

JORNAL FOLHA DE S. PAULO. Artigos (edição diária)

JORNAL O ESTADO DE S PAULO. Artigos (edição diária)

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003. 408p.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola*. Goiânia: Editora Alternativa, 2001. 249 p.

LIMA, Licínio C. *A Escola como organização educativa*. São Paulo: Cortez, 2001. 189p.

LÜCK, Heloísa et al. *A escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. 166p.

MORAES, Karla Motta K. de (Coord). *Padrões Mínimos de funcionamento da escola do ensino fundamental – ambiente físico escolar: guia de consulta*. Brasília: MEC/FUNDESCOLA, 2002.

NÓVOA, A. *As Organizações Escolares em Análise*. 3.ed. Dom Quixote: Lisboa, Portugal, 1999.

OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. *Plano Escolar: caminho para a autonomia*. São Paulo: Cooperativa Técnico-Educacional (CTE), 1998. 93p.

PESENTE, Cleomar Herculano de Souza; MEDEIROS, Kátia Maria Alves de. *Escola Ativa: aspectos legais*. Brasília: Fundescola, MEC, 2001. 57 p. In: <http://www.Fundescola.org.br/biblioteca/arquivos/153.pdf>.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 09/97, de 30/07/1997*. Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE nº 22/97, de 17/12/1997*. Fixa normas para a integração de instituições de educação infantil ao respectivo sistema de ensino.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Indicação CEE nº 08/01, de 25/07/2001*. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Parecer CEE nº 67/98, de 18/03/1998*. Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. *A organização do Ensino na Rede Estadual*. São Paulo: SE, 1998. 55p.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de, SILVA, Eurides Brito da. *Como entender e aplicar a nova LDB: lei nº 9.394/96*. São Paulo: Pioneira, 1997. 140 p.

VALE, José Misael Ferreira do et al. (Orgs). *Escola Pública e Sociedade*. São Paulo: E. A . Lucci, 2002. 434p. O anexo III (p. 363-435) contém a legislação básica do ensino.

VEIGA, Ilma Passos A. *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 1995. 192p.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. *Planejamento Participativo na escola*. São Paulo:

EPU, 1986. 118p. (Temas básicos de Educação e ensino).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Atividades em grupo e ou individuais; Atividades escritas; (Valorização a ser definida com os alunos)

EMENTA

A disciplina em questão evidenciará a organização da escola, especialmente a pública de educação básica. A disciplina pretende evidenciar o estudo da legislação para o funcionamento de uma unidade de ensino na educação básica. Serão enfatizados os processos de implantação e ampliação de uma unidade de ensino: documentos legais, estrutura física, recursos materiais e humanos, além do processo de solicitação de autorização e funcionamento das escolas. A disciplina pretende propor a análise, reflexão e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar de uma instituição, identificando os órgãos responsáveis pela estrutura e regulamentação de uma unidade de ensino

Professor Responsável	Visto do Departamento	Manifestação Conselho de Curso	Aprovação Congregação
	//	//	